

Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG Serviço Social do Comércio - DR Pará

EDITAL PCG 017/2025 - CURSO DE INGLÊS - PROJETO IDIOMAS - SESC SANTAREM

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas das Atividades da Educação Ampliada - **CURSO DE INGLÊS – PREPARATÓRIO COP 30**,no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, **período letivo de 2025**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto n. 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc n. 1.589/2024, de 19/04/2024.

1 DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destinase prioritariamente aos trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seus dependentes, aos estudantes da rede pública de Educação Básica, e ao Público em Geral, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capta não ultrapasse o valor de dois salários mínimos nacionais, conforme Resolução Sesc 1.589/2024, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **2.1.** O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades e/ou Projetos do PCG é regido por este Edital.
- **2.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.
- 2.3. Sobre o Projeto Idiomas, representado pela Atividade Educação Ampliada no Regional Pará, caracteriza-se pela realização de cursos sistemáticos, especialmente de Idiomas, oficinas e palestras de um modo geral, garantindo acesso à educação de qualidade, especialmente para a clientela preferencial do Sesc.
- **2.4.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de



Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

- 2.5. A candidatura a uma vaga do PCG se fará por meio de preenchimento da ficha de autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar); do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade e/ou Projeto escolhido, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.¹
- **2.6.** A documentação exigida na inscrição será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela instituição.
- 2.7. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG, divulgadas neste edital, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas disponíveis; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado e do Cadastro Reserva, até que se complete o total de vagas previstas no Processo Seletivo.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser preferencialmente trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou Dependente; ou estar matriculado, ser egresso da Educação Básica da Rede Pública; ou ser da comunidade em geral de baixa renda, atendendo aos seguintes requisitos básicos:
 - a) Possuir renda familiar per capta de até dois salários mínimos nacionais;
 - **b)** Atender aos pré-requisitos da Atividade.
 - c) Estar munido de todas as documentações descritas no Item 5.

4 DA INSCRIÇÃO:

- **4.1.** Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.
- 4.2. A inscrição no processo seletivo do PCG, deverá ser realizada na Unidade Sesc Santarém, localizada à R. Wilson Dias da Fonseca, 535 Bairro: Central, Santarém PA, CEP 68005-060, no período estabelecido no item 11.

¹ Art. 299 do Código Penal Brasileiro trata do crime de falsidade ideológica. Ele pune a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.



- **4.3.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.
- **4.4.** No ato da inscrição deverão ser informados dados referentes à Autodeclaração de Renda Familiar, conforme consta no **Anexo II.**
- 4.5. Um mesmo candidato poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG, conforme especificado no Anexo I. Havendo mais de uma inscrição por parte de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela feita por último para fins de análise e classificação.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG:

- **5.1.** No ato da inscrição o candidato ou responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes **cópias**:
 - a) RG ou certidão de nascimento do candidato e RG do responsável;
 - b) CPF do candidato e CPF do responsável;
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) ANEXO I Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;
 - e) ANEXO II Autodeclaração de Baixa Renda Para Maiores de 18 Anos de Idade;
 - f) ANEXO III Termo de Compromisso Para Maiores de 18 Anos de Idade; Para candidatos menores de idade, utilizar anexos IV e V:
 - g) ANEXO IV Autodeclaração de Baixa Renda Para Menores de 18 Anos de Idade;
 - h) ANEXO V Termo de Compromisso Para Menores de 18 Anos de Idade;
 - i) ANEXO VI Termo de Autorização de Imagem, Voz e Produção Intelectual.
- **5.2.** A documentação a ser apresentada será de total responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável.
- **5.3.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou por seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **6.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:
- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar;
- Aplicação do Índice Classificatório;
- **6.2.** O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (RF x M x TRAB/DEP) ÷ GF, onde:
- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)



- TRAB/DEP = Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo / Dependente (sim = 0,5; não =1)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7 DA CLASSIFICAÇÃO:

- **7.1.** A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG obedecerá ao <u>menor valor</u> obtido no Índice Classificatório IC.
- **7.2.** Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 1º. Ser Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo ou Dependente do Comerciário;
- 2º. Menor Renda familiar per capta;
- 3º. Pessoas com deficiências (PCD);
- 4º. Candidato mais idoso;
- 5º. Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1. Do Resultado:

A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada, conforme cronograma descrito neste Edital no **item 11**, no site do Sesc Pará http://www.sesc-pa.com.br e em Quadros de Avisos **localizado na Unidade Sesc Santarém**, **localizada à R. Wilson Dias da Fonseca**, 535 – Bairro: Central, Santarém - PA, CEP 68005-060, no período estabelecido no **item 11**.

8.2. Da Matrícula:

- 8.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada na Unidade Sesc Santarém do Sesc no Pará, localizada à R. Wilson Dias da Fonseca, 535 Bairro: Central, Santarém PA, CEP 68005-060, no período estabelecido no item 11, mediante a assinatura do Termo de Compromisso no ato da Matrícula.
- **8.2.2.**O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.
- **8.2.3.** Em **qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada**, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

9 DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- a) A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:
- b) Frequência mínima anual de 75% (para as Atividades que mantenham este controle);
- c) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no



PCG.

- d) Média mínima de aproveitamento (ex.: nota ≥ 7,0);
- e) Taxa de aprovação nas disciplinas (ex.: mínimo 75% das matérias cursadas);
- f) Participação ativa em aulas e atividades;
- g) Entrega de trabalhos e projetos dentro do prazo;
- h) Progresso contínuo (sem reprovações consecutivas);
- i) Respeito às normas da instituição (regimento interno);
- j) Ausência de advertências por má conduta;
- k) Compromisso com a ética acadêmica (evitar plágio, cola, etc.).
- I) Renovação de matrícula dentro do prazo estipulado;
- m) Envolvimento em projetos de extensão, workshops ou palestras;
- n) Realização de horas complementares (se exigido pelo curso);
- o) Revisão semanais, mensais, bimestrais e semestral do desempenho do aluno.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.
- **10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- **10.3.** Os candidatos classificados comporão um banco de dados, serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.
- **10.4.** O aluno que abandonar a Atividade perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.
- **10.5.** O Sesc Pará reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade.
- 10.6. A gratuidade das Atividades oferecidas neste Edital terão validade pelo período de 01 (um) ano, podendo prorrogar por igual período, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 10.7. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados no site do Sesc Pará www.sesc-pa.com.br e em Quadro de Avisos localizado na Unidade Sesc Santarém, localizada à R. Wilson Dias da Fonseca , 535 Bairro: Central , Santarém PA, CEP 68005-060, no período estabelecido no item 11.
- 10.8. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação no site do Sesc Pará www.sesc-pa.com.br e em Quadro de Avisos no localizado na Unidade Santarém do Sesc no Pará, localizada à R. Wilson Dias da Fonseca, 535 Central, Santarém PA, CEP 68005-060, no período estabelecido no item 11.



10.9. A inscrição para participar da seleção ao **PCG/2025** corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

11 CRONOGRAMA:

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | UNIDADE (LOCAL) |
|------------|--------------------|---------------------------------|---|
| Divulgação | 01/10 a 11/10/2025 | | Heidada Oasa |
| Inscrição | 01/10 a 11/10/2025 | 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00 | Unidade Sesc Santarém, localizada |
| Seleção | 13/10 a 15/10/2025 | | na R. Wilson Dias da |
| Resultado | 16/10/2025 | Site do Sesc | Fonseca, 535 – |
| Matrícula | 17/10 a 24/10/2025 | 09h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00 | Central , Santarém - PA, CEP 68005-060 |
| Início | 27/10/2025 | | , = |

Divisão de Planejamento e Orçamento Belém, 01 de Outubro de 2025.



Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG Serviço Social do Comércio - DR Pará

EDITAL PCG 017/2025 - CURSO DE INGLÊS - PROJETO IDIOMAS - SESC SANTAREM

PROJETO: IDIOMAS

ATIVIDADE: EDUCAÇÃO AMPLIADA

LOCAL: UNIDADE SANTARÉM, R. WILSON DIAS DA FONSECA, 535 - CENTRAL

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO - 2025

PRÉ-REQUISITOS: JOVENS A PARTIR DE 15 ANOS

TURMA 1 - CURSO DE INGLÊS - PREPARATÓRIO COP 30

VAGAS: 25

DIAS; 2ª e 4ª feira

HORÁRIO: 14h às 17h

TURMA 2 - CURSO DE INGLÊS - PREPARATÓRIO COP 30

VAGAS: 25

DIAS: 2ª e 4ª feira

HORÁRIO: 18h às 21h

TURMA 3 - CURSO DE INGLÊS - PREPARATÓRIO COP 30

VAGAS: 25

DIAS: 3ª e 5ª feira

HORÁRIO: 14h às 17h

TURMA 4 - CURSO DE INGLÊS - PREPARATÓRIO COP 30

VAGAS: 25

DIAS: 3ª e 5ª feira

HORÁRIO: 18h às 21h



ANEXO I PCG 2025/SESC/PARÁ

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar **Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**

Atividade: Turma:

| Dados do candidato quando <u>MENOR</u> de 18 anos |
|--|
| Nome: |
| Idade: Sexo: |
| RG: CPF: |
| Naturalidade: Nacionalidade: |
| Data de Nasc. |
| Categoria Trab Com.() Dep() Pub Geral() |
| Possui alguma deficiência? Sim() Não() |
| Se sim, qual? Física/Motora()Visual() Auditiva() Cognitiva/Intelectual() Trabalha? Sim Não Se sim, em que? |
| Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não |
| Se sim, qual? |
| Já participou do PCG antes? Sim Não |
| Dados do responsável e/ou candidato quando MAIOR de 18 anos |
| Nome: |
| Idade: Sexo: |
| RG: CPF: |
| Categoria Trab.Com. () Dep () Publico Geral () |
| Naturalidade: Nacionalidade: |
| Endereço: |
| N°: CEP: |
| Telefone Celular |
| Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a): Separado (a): |
| Outros: |
| Possui alguma deficiência? Sim()Não() |
| Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Cognitiva/Intelectual () |
| Trabalha? Sim Não |
| Se sim, em que? |
| Participa de outra Atividades do PCG? Sim: Não: |
| Se sim, qual? |
| Já participou do PCG antes? Sim: Não: |



| | | Informações d | la Família | | |
|-------------------------------|------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------|
| Moradia: | Pró | pria | Cedida | Financiada | /Alugada |
| Quantas pessoa | s residem nesta | moradia? | _ | | |
| Quantas delas p | ossuem algum ti | po de renda? | | | |
| dentifique no qua orópria: | dro abaixo as pe | ssoas que tem r | enda inclusive | e o candidato, cas | so tenha renda |
| Nome | | Parentesco | Fonte da re | Valor | da renda |
| Nome | | Turcinosco | T Onto da re | bruta | |
| | | | | R\$ | |
| Totalizador de R | enda Bruta Fan | niliar | • | R\$ | |
| | | | _,, de_ | | de 20 |
| | | | | | |

Assinatura



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA <u>MAIORES</u> DE 18 ANOS DE IDADE

| Eu, | , na | ascido | no | dia | , |
|---|---|---------------------|---------------|------------------------|----------------------------------|
| portador do CPF nº, | declaro e ate | esto qu | e mi | nha a ren | da per capita |
| familiar mensal não ultrapassa o valor de d | lois salários | mínimo | s fe | derais, es | stando, assim, |
| apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga | no Programa | de Con | npror | metimento | e Gratuidade |
| (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), a | atendendo à d | condição | o de | baixa ren | da. |
| Declaro também que: | | | | | |
| a) recebi do Sesc todas as informações necess | sárias para a d | compre | ensão | o das con | dições que me |
| habilitam a me inscrever, inclusive a definição | de baixa rend | da, tendo | o cor | heciment | o das Normas |
| do Programa de Comprometimento e Gratuida | de (PCG). | | | | |
| b) devo informar ao Sesc caso a renda per mínimos federais. | capita familia | ar mens | al u | Itrapasse | dois salários- |
| c) autorizo que o Serviço Social do Comérco Programa de Comprometimento e Gratuidade dados pessoais sensíveis, de acordo com os a Proteção de Dados Pessoais), e os disponil prestação de contas, de acordo com a necessi | e (PCG), disp rtigos 7º e 11 bilize às auto | ponha d da Lei r | os n าº 13 | neus dado .709/2018 | os pessoais e 3 (Lei Geral de |
| d) autorizo o uso da minha imagem e voz par Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter | | • , | - | | - |
| e) compreendo e aceito o acima exposto e verdadeiras para todos os efeitos legais cabín Decreto-Lei nº 2.848/1940. | • | | _ | - | |
| | , de | | d | e 20 | |
| Ass | inatura | | | | |



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE

| Eu,, | assumo | os | seguintes |
|--|---------------|---------|------------|
| compromissos: | | | |
| 1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este | controle. | | |
| 2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição |). | | |
| 3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistên | cia da ativid | ade, ap | resentando |
| justificativa formal à instituição nas seguintes situações: | | | |
| I. Doença, com apresentação de atestado médico. | | | |
| II. Mudança para outro município e/ou estado. | | | |
| III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os dois sa | alários-míniı | mos fed | lerais. |
| Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de um ano no PCG. | | | |
| Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser considos efeitos legais cabíveis. | • | | • |
| Os casos omissos serão analisados pela instituição. | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| ,, de | de 20_ | | |
| | | | |
| | | | |
| Accineture | | _ | |
| Assinatura | | | |



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA <u>MENORES</u> DE 18 ANOS DE IDADE

| portador do CPF nº, | responsável legal do(a) menor |
|--|-------------------------------------|
| portador do | CPF nº |
| nascido em/, declaro e atesto que sua | renda per capita familiar mensa |
| não ultrapassa o valor de dois salários mínimos feder | ais, estando, assim, apto(a) a se |
| candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Compror | netimento e Gratuidade (PCG) do |
| Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de | e baixa renda. |
| Declaro também que: | |
| a) recebi o Sesc todas as informações necessárias para a co | empreensão das condições que me |
| habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda | a, tendo conhecimento das Normas |
| do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG). | |
| b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar | r mensal ultrapasse dois salários |
| mínimos federais. | |
| c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em | razão de minha participação no |
| Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), dispo | onha dos meus dados pessoais e |
| dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 d | da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de |
| Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autor | idades competentes para fins de |
| prestação de contas, de acordo com a necessidade. | |
| d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divul | gação e publicidade das ações do |
| Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gr | atuito, em fotos e filmagens. |
| e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que a | as informações ora prestadas são |
| verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos term | os do Art. 299 do Código Penal - |
| Decreto-Lei nº 2.848/1940. | |
| | |
| ,, de | de 20 |
| | |
| | |
| Assinatura | |
| Maamada | |



ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO PARA <u>MENORES</u> DE 18 ANOS DE IDADE

| Eu, | , responsá | vel legal |
|---|------------------|-----------|
| do(a) menor | | |
| seguintes compromissos: | | |
| 1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este contr | ole. | |
| 2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição. | | |
| Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da | atividade, apres | entando |
| justificativa formal à instituição nas seguintes situações: | | |
| I. Doença, com apresentação de atestado médico. | | |
| II. Mudança para outro município e/ou estado. | | |
| III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os dois salários | -mínimos federa | ais. |
| Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de C | Compromisso im | plicará o |
| cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de um ano para | nova solicitação | de vaga |
| no PCG. | | |
| Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as infor | mações ora p | restadas |
| correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser considerada | s verdadeiras pa | ara todos |
| os efeitos legais cabíveis. | | |
| Os casos omissos serão analisados pela instituição. | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| ,, de | de 20 | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Assinatura



ANEXO VI

Servico Social do Comércio – Sesc – Departamento Regional no Pará

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÃO INTELECTUAL

| Endereço | : | Av. Assis de | e Vasconcelos, 3 | 359 | • | | |
|----------|---|--------------|------------------|-----|-------------------|-----|------------|
| Bairro | : | Campina | | | Tel. | : | 4005-9555 |
| Cidade | : | Belém | Estado: F | PA | CEP | : | 66.010-010 |
| CNP.J/MF | • | 03 593 364 | 0001-10 | | Inscrição Estadua | 1 : | ISENTO |

AUTORIZADOR:

AUTORIZADO:

| Eu, | | | | | | | ora |
|-------------------------|------------------|---------------|-------------------|-------------|-----------|-------------|---------|
| representado por | | | | | (d | eterminar | se a |
| representação | ocorre | pelos | pais | ou | Ī | respons | ável), |
| | (nacio | nalidade), | nascido(a) | em | / | / | RG |
| n° | , CPF n° | | , | telefone | para | contato | () |
| | , | do | miciliado | | (a) | | em |
| | | | | , | | nº | |
| bairro | , Cidade/ | Estado | | , | CEP: | | , |
| autorizo o Serviço So | cial do Comérc | io – Adminis | tração Regiona | al do Pará, | Entidad | e de Educa | ição e |
| Assistência Social se | m fins lucrative | os, a realiza | ır fixação de in | nagens em | produç | ões fotográ | áficas, |
| vídeos e filmes, e outr | os materiais pr | omocionais | da Instituição, o | de acordo c | om o qu | ıe se estab | elece: |
| 1 Pelo presente o A | LITORIZADO f | ica nlename | nte canacitado | e autorizac | lo a fiva | r a imagem | A/011 |

- 1. Pelo presente o AUTORIZADO fica plenamente capacitado e autorizado a fixar a imagem e/ou voz, bem como produção intelectual, do AUTORIZADOR, para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo AUTORIZADO, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa, independentemente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, estes existentes e que venham a ser criados, no Brasil e Exterior, tais como, mas não limitado a: publicações impressas (livros, folhetos, brochuras, outdoors, e etc.), transmissões audiovisuais por meios físicos e aéreos, televisão de qualquer espécie, home vídeo, videodiscos, softwares em geral, CD-ROM, CDI, DVD, websites, internet e etc, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.
- 2. Fica o AUTORIZADO, inclusive, plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder a imagem e/ou voz, bem como a produção intelectual, de forma parcial e/ou integral, no Brasil e Exterior, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie e em/para qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado. A imagem e voz poderão ser objeto de comunicação ao público em formatos impressos e eletrônicos, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, tais como, mas não limitado a, livros, revistas, brochuras, apostilas, CD-ROM, DVD, BLU RAY, vídeo, formatos digitais e-book, áudio book, Enhanced book, formatos acessíveis Libras, Mec Daisy e Braille e demais mecanismos de publicação online, inclusive para fins de download via internet e outras formas de transmissão e armazenamento de dados, em língua portuguesa e em qualquer outros idiomas, para comercialização e/ou divulgação em território brasileiro e em qualquer outro país do mundo, inclusive via internet, tanto em plataforma própria quanto por meio de terceiros e/ou redes sociais. Para todos os fins ora acordados, entende-se por formato digital a produção e



publicação da OBRA em arquivos eletrônicos, tais como .PDF, .EPUB, .MOBI, ou em aplicativos para diferentes plataformas, tais como iOS da Apple ou Android da Google, não se limitando a tais.

- 3. A imagem, a voz e/ou a produção intelectual destina(m)-se, ainda, à utilização, integral ou parcial, em obras audiovisuais e/ou, inclusive, obras impressas, promocionais, publicitárias e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo AUTORIZADO, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa, independentemente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, estes existentes e que venham a ser criados, no Brasil e Exterior, tais como, mas não limitado àqueles mencionados no presente.
- **4.** Concordam os contratantes que a presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao ora **AUTORIZADOR**, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.
- **5.** A presente autorização vigerá pelo prazo de proteção à propriedade autoral, conforme estabelecido pela lei 9.610/98.
- **6.** Concorda o ora **AUTORIZADOR** em dispensar a assinatura do **AUTORIZADO** no presente documento, declarando, desde já, que tal dispensa não prejudica, total e/ou parcialmente, os pactos contidos no presente.
- 7. Desta forma, firma o ora AUTORIZADOR o presente instrumento em uma única via, comprometendo-se os AUTORIZADOS a fornecer ao AUTORIZADOR uma via do presente se e quando solicitado por esse último.
- **8.** Concorda o **AUTORIZADOR** que o presente é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento por si, herdeiros e sucessores.
- **9.** Concorda o **AUTORIZADOR** que a presente autorização é concedida, inclusive, aos Departamentos Regionais do **AUTORIZADO**.
- **10.** Elegem as partes o Foro da Comarca do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

| Local e data: | , de | de |
|---------------|-------------|----|
| | | |
| | | |
| | AUTORIZADOR | |